



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo hospitalar destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista do Glória/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede administrativa na Rua Dois, S/N, quadra 008 lote 008 bairro/distrito: CIVIT I – Serra/ES, CEP: 29.168.030 neste ato representada por Alessandro Alves Botelho, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 251.563.598-92, RG 26440019 SSP/SP. **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, com sede administrativa na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187, Mantiqueira, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.250-613 neste ato representada por Peret Montalvis de Andrade, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 649.524.286-72, RG M4001700 SSP/MG. **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 130 A, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Luiz Carlos Machado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 949.352.626-72, RG 7109077 SSP/MG. **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92, com sede administrativa na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.098.515 neste ato representada por Jonathan Cesar Lopes de Campos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 426.874.198-42, RG 41452761 SSP/SP. **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rod. BR. nº 459, KM 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37552484 neste ato representada por Luiz Otavio Barzagli Alves, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 011.834.096-48, RG M9248615 SSP/MG. **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, com sede administrativa na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema/MG, CEP: 37640-000 neste ato representada por Valdizandra de Sousa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 029.538.986-97, RG 38677870 SSP/SP. **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.102/0001-00, com sede administrativa na Rua Doutor Carvalho, nº 1065-A, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.900-117 neste ato representada por Agnaldo Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 445.296.356-00, RG M3499850 SSP/MG. **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180 neste ato representada por Rodrigo Rezende Ferreira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 009.880.636-03, RG M8192155 SSP/MG. **DIMEBRÁS COMERCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede administrativa na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP:14030-430 neste ato representada por Marino Sanches, pessoa física inscrita no CPF sob o nº442.168.078-87, RG 5775290 SSP/SP. **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.832/0001-66, com sede administrativa na Rua Matutina, nº 310, Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-300 neste ato representada por Silvio Cavaca da Rocha, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 684.652.466-53, RG M4.727.525 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante tendo sido constatado apresentou a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais a qual transcorreu sem intercorrências relevantes. Encerrada esta etapa foram declarados vencedores prévios os licitantes: **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente á habilitação dos licitantes citados como vencedores prévios, e após minuciosa análise verificou que todas licitantes atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação, exeto a licitante **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** que não apresentou autorização de funcionamento expedida pela ANVISA e foi declara **INABILITADA** tal qual o representante se ausentou da sessão, considerando entendimento de que a presença na sessão é facultativa¹. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as empresas **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME, ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia tácita² dos licitantes sobre a intenção de recorrer da decisão, vez que os licitantes não estavam mais presentes na sessão, muita embora, antes de se retirarem, manifestaram desinteresse

¹ TCE. "A presença dos licitantes à sessão do pregão presencial é facultativa?" Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/alei8666eotcemg/PDF/Perguntas%20Pregao%20OK.pdf>>. Acesso em 30/01/2018.

² "(...) evidencia a renúncia tácita ao recurso legal". Disponível em: <https://books.google.com.br/books>. Acesso em 30/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

recursal. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.